

DECRETO N.º 18.552, DE 15 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre concursos públicos e provas de seleção para ingresso nos órgãos e entidades da Administração Estadual

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Decreto n.º 17.217, de 16 de junho de 1981, instituiu a Secretaria Extraordinária de Desburocratização,
Considerando que o Programa Estadual de Desburocratização dá ênfase à melhoria do atendimento dos usuários dos serviços públicos e à eliminação de formalidades e exigências, cujo custo econômico ou social seja superior ao risco,